Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Guaratinguetá - SP

Guaratinguetá, 24 de abril de 2023.

Ofício C. n° 070/2023 Envia cópia da Lei Municipal n° 5.462, de 24.04.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0030/0608-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo n° 0009/2023, que reconhece como de Utilidade Pública a associação Guaratinguetá Kennel Clube, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.462, de 24 de abril de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Rec. 26/04/20
às 17:34 Reg.

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300370032003600360003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.